

PORTARIA INTERNA Nº 008/2021

Expediente Proa nº 19/1950-0001697-3

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, em conformidade com os Decretos Estaduais nº 52161/15 e nº 52.986/16, **ADITA** Portaria Interna Nº 050/2020 e **DESIGNA** a empregada abaixo a compor Grupo de Trabalho responsável por realizar a revisão e ou elaborar as minutas de resoluções que se referem às Empresas Juniores, Incubadoras e Prestação de Serviços no âmbito da Uergs e dá outras providências e elaborar as minutas das Resoluções sobre as Incubadoras e a Prestação de Serviços no âmbito da Universidade.

- Betina Magalhães Bitencourt

Publique-se no site da Uergs. Após, encaminhe-se à presidência da comissão.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2021.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor

